



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 539/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **2107/2012-15907**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, conforme **solicitação do usuário**, a Portaria nº **229/2010-GAB**, de **28 de abril de 2010**, que outorgou a **LUSENRIQUE QUINTAL**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **824.107.718-15** em seu(s) Artigo(s) **4º inciso V, ONDE SE LÊ: "A barragem possui volume acumulado de 1.300.624,80 (um milhão trezentos mil, seiscentos e vinte e quatro vírgula oitenta metros cúbicos), e tem por finalidade atender a demanda de um equipamento de irrigação (P-15905) e um bombeamento (P-15906)"; LEIA-SE: "A barragem possui volume acumulado de 2.698.434,02 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e quatro vírgula dois metros cúbicos), e tem por finalidade atender a demanda de três equipamentos (P-22384, P-22385, P-22386)".**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **13** dias do mês de **maio** de 2012.

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos